



PORTARIA – PRESI Nº.093, DE 21 DE JULHO DE 2022

O PRESIDENTE DA PRODEPA – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO PARÁ, no uso de suas competências que lhe são conferidas pelo Art. 26, do Regimento desta empresa;

CONSIDERANDO processo nº 2021/696962;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria-Presi nº 035, de 28 de março de 2022.

Art. 2º Designar os colaboradores **MARIO COUTO SOARES**, matrícula 55589640, Engenheiro Elétrico, como gestor titular e **MARCELO VIANA BRANCHES**, matrícula 8080135, Técnico em Segurança do Trabalho, como gestor suplente, para acompanhar e fiscalizarem a execução do serviço objeto do contrato abaixo discriminado:

CONTRATO N.º 004/2022 – PRODEPA – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO PARÁ e AFL ENGENHARIA EIRELI – a prestação de serviço comum de engenharia para reforma dos banheiros da Diretoria de Tecnologia - DTC – Processo nº 2021/696962.

Art. 3º Caberá aos colaboradores designados neste ato, seguir o Manual de Fiscalização dos Contratos Administrativos desta PRODEPA, de acordo com a Portaria nº 25 de 08 de março de 2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 5º Dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da PRODEPA – Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará, 21 de julho de 2022.

MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA

Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará